



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DA ESTAÇÃO JARBAS GAMBOGI

I- APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo compreende a descrição dos serviços a serem executados configurando um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a obra de REFORMA DA ESTAÇÃO JARBAS GAMBOGI.

II- ESCOPO DA OBRA

A execução da obra prevê as seguintes atividades:

- Serviços iniciais;
- Instalações elétricas;
- Revisão e instalação de esquadrias;
- Instalação de forro;
- Pinturas;
- Revisão hidráulica da cozinha e banheiro;
- Piso cimentado interno.

III - SEQUÊNCIA EXECUTIVA PROPOSTA

Como sugestão propõe-se a seguinte sequência:

- 1 - Instalação da placa de obra;
- 2 – Execução das instalações elétricas e reparos hidráulicos;
- 3 – Execução do piso;
- 4 – Revisão e instalação das esquadrias;
- 5 – Instalação de forro;
- 6 – Pinturas.

Observações:

- A sequência executiva proposta configura uma sugestão e não pode inclusive ser usada como argumento para entraves ou atrasos na obra. A sugestão visa dar ideia da evolução esperada dos serviços. No entanto, a responsabilidade pela execução da obra e atendimento do cronograma é da CONTRATADA, que tem toda liberdade para adotar outras sequências executivas, desde que a fiscalização seja previamente informada.

1.0 – INSTALAÇÃO DA PLACA DE OBRA

As placas de identificação da CONTRATADA devem ser executadas de acordo com as exigências da Resolução CREA nº 407/96, que "regula o tipo e o uso de placas de identificação do exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia e Agronomia" e de eventuais CONSULTORES e EMPRESAS ESPECIALIZADAS, bem como da municipalidade local, devendo ter suas dimensões conforme a regulamentação do CREA.

A placa de obra padrão seguirá o modelo estabelecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. A placa deve ser fixada em local visível, altura mínima de 2,20 m da base ao solo, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou





voltadas para o local que favoreça melhor visibilidade.

A placa de obra deverá ser em chapa galvanizada, plotada com adesivo vinílico, com as dimensões e especificações definidas na planilha orçamentária e na memória de cálculo. A Contratada será responsável pela manutenção geral da placa, na ocorrência de algum tipo de dano.

Todas as placas instaladas devem ser recolhidas, pela CONTRATADA, após a conclusão da obra.

2.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS

2.1 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão realizadas as instalações elétricas necessárias para os reparos e funcionamento da edificação em conformidade com a planilha orçamentária e serão adotados os critérios contidos no Caderno de Encargos SUDECAP 4ª edição, capítulo 11.

2.2 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Serão executados os reparos hidráulicos necessários na cozinha e nos banheiros, através da revisão dos componentes hidráulicos e da substituição dos itens necessários para o seu correto funcionamento e deverão seguir as recomendações contidas nas normas técnicas e adotados critérios de execução, controle e medição previstos no Caderno de Encargos SUDECAP 4ª edição, capítulo 10.

3.0 – EXECUÇÃO DO PISO

O piso existente necessita de reparo, para isto, será necessária a demolição do piso existente, o preparo do contrapiso através de lixamento e limpeza e a execução de piso cimentado natado de 2,5cm de espessura, com juntas plásticas a cada 60cm.

4.0 – REVISÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS

Serão necessárias a revisão e instalação das esquadrias defeituosas em conformidade com a planilha orçamentária e o projeto arquitetônico. Por se tratar de um bem tomado, todas os reparos e substituições devem manter o padrão original, não podendo ser alterado o modelo e tipo de material. Caso seja necessário a substituição da esquadria a mesma deverá seguir o padrão original e em caso de dúvida a empresa deverá contatar a fiscalização.

5.0 -FORRO

Forros são elementos contínuos, rígidos ou flexíveis, de recobrimento interno sob as coberturas, visando isolamento térmico e/ou acústico. São utilizados também para embutir tubulações em determinados ambientes.

Antes de autorizar a execução dos revestimentos de forros, verificar a perfeita execução de tubulações, caixas de passagem e demais elementos construtivos. No caso de tubulações embutidas de instalações hidráulicas e/ou sanitárias, verificar se as mesmas foram prévia e adequadamente testadas quanto a seu funcionamento e à inexistência de defeitos e/ou vazamentos.

Como norma geral, são instalados forros com sistemas de fixação fornecidos pelo próprio FABRICANTE, exceção





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

feita aos forros de madeira, cuja prática executiva geralmente é de conhecimento do pessoal vinculado à própria obra. O recebimento dos serviços ocorre quando atendidas as condições de fornecimento e execução, os forros devem apresentar superfície plana, com as juntas das placas formando linhas retas, paralelas às linhas de paredes, resultando em reticulado homogêneo. Não devem apresentar flechas maiores que 0,3 % do menor vão.

Serão instalados forro de madeira pinus, na parte interna e externa. Sua execução deverá seguir o padrão existente.

A medição é efetuada aplicando-se o mesmo critério de levantamento, considerando quantitativos efetivamente executados.

6.0 – PINTURAS

Como se trata de um bem tombado as pinturas devem seguir o padrão original e as cores deverão ser mantidas.

A execução de tais serviços deve seguir às especificações e serão adotados critérios de execução, controle e medição previstos no Caderno de Encargos SUDECAP 4ª edição, capítulos, 14, 15, 17 e 18.

7.0 - LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. A contratada deverá descartar todo entulho gerado em local especificado pela fiscalização.

Observação importante: O caderno de encargos da SUDECAP está disponível no sítio: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/caderno-de-encargos> e é parte integrante deste memorial nas partes que forem aplicáveis a tipologia dos serviços da obra, a serem observadas na Execução e na Fiscalização da Obra.

Campo Belo, 17 de maio de 2024.

 20/05/2024 13:39:04
089.467.996-17
LIDIANA MARIA TRINDADE
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Leticia da Silva Assunção – Matrícula: 90708
Eng. Civil Crea: 238.850/D-MG
Responsável pela elaboração do ETP

Lidiana Maria Trindade – Matrícula: 89143
Membro da equipe de planejamento

 21/05/2024 13:38:47
887.178.606-87
MARIA LUCIA PEREIRA
ALVARENGA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Maria Lúcia Pereira Alvarenga – Matrícula: 17649
Membro suplente da equipe de planejamento
Responsável pela fiscalização Administrativa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2024 13:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p664b7cb3a3038>.
POR LIDIANA MARIA TRINDADE - (089.467.996-17) EM 20/05/2024 13:39





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



20/05/2024 14:26:08
357.248.546-00
SAULO
LASMAR:35724854600

Saulo Lasmar – Matrícula: 23932
Secretário Municipal de Infraestrutura



Assinado por ADRIANA
RIBEIRO FLORINI Secretário
012.276.876-05 em
20/05/2024 14:39:43

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Adriana Ribeiro Fiorini –Matrícula: 23763
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo



21/05/2024 08:31:51
108.387.026-27
LETICIA DA SILVA ASSUNCAO

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2024 13:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p664b7cb3a3038>.
POR LIDIANA MARIA TRINDADE - (089.467.996-17) EM 20/05/2024 13:39

